



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 430 /2015

Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as fiscais, na agenda da Fiscalização em Volta Redonda dia vinte de agosto de 2015 (20/08/2015).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:


- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as fiscais na agenda da Fiscalização em Volta Redonda dia vinte de agosto de 2015 (20/08/2015);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304